



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 20 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

INEXIGIBILIDADE Nº 90067, DE 19 DE MAIO DE 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DE 19/05/2025

Processo: 024.00044213/2025-22

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Assunto: Aquisição de medicamento importado para atendimento a demanda judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90067/2025

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de **39 frascos** do medicamento **Canabidiol (CBD) 10.000mg (100mg/ml de CBD + 3mg/ml de THC) 100ml (Nabix)**, que perfaz o valor total de **R\$ 231.374,50** (duzentos e trinta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), equivalente a **US\$ 34.121,00** (trinta e quatro mil cento e vinte e um dólares), junto à empresa **FarmaUsa Pharmaceutical Ltda.**, representante da empresa **Urbanbox, Inc**, para atendimento de demanda judicial.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.